



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO RIO GRANDE DO NORTE

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2013**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE JANELA E SPLITS INSTALADOS NA SEDE DESTES CONSELHO ENTRE SI CELEBRA O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-RN e a B.H.G. MADEIRO - ME.**

Pelo presente instrumento, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, com sede na Av. Senador Salgado Filho, 1840 – Lagoa Nova, inscrito no CNPJ sob o número 08.025.934/0001-90, neste ato representado pelo Titular o Engenheiro Eletricista **MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO** - Presidente, portador da cédula de identidade nº. 163332/SSP/RN e do CPF nº. 106.249.104-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **B.H.G. MADEIRO - ME**, com sede à Rua Eldorado, nº 92 – B Lagoa Azul, Natal-RN - CEP 59135-340, aqui denominada **CONTRATADA**, representada pelo sócio **BOB HARRISSON GRACINDO MADEIRO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Eldorado, Nº 92, Cj. Gramoré, Lagoa azul, Natal/RN, CEP 59135-340, portador da Cédula de Identidade RG nº 1792634 e inscrito no CPF nº 011.734.364-13, consoante as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente contrato, instruído no PRO 00055036/12 (Pregão Presencial 002/2013) mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme Cláusula Sétima do Contrato nº **006/2013** e fundamentado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O presente Contrato, no valor mensal de R\$ 1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais) e global de R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais) para um período de 365 dias (ano civil).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste contrato serão no presente exercício com recursos orçamentários assim classificados:

ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.09.029 – Manutenção e conservação de bens móveis e empenho nº 232.

Av. Senador Salgado Filho, 1840  
Lagoa Nova – Natal/RN  
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201  
[www.crea-rn.org.br](http://www.crea-rn.org.br)  
[crea-rn@crea-rn.org.br](mailto:crea-rn@crea-rn.org.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO RIO GRANDE DO NORTE

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de 12/04/2015 a 11/04/2016. Podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93.

**CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições contratuais, não alteradas expressamente através deste TERMO ADITIVO, ficam ratificadas e integralmente mantidas.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes firmam o presente TERMO DE ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado na presença de 02 (duas) testemunhas.

Natal, 09 de abril de 2015.

*Modesto Ferreira dos Santos Filho*

**MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**

Presidente do CREA-RN

Contratante

*Bob Harrison G. Madeiro*

**BOB HARRISSON GRACINDO MADEIRO**

Sócio da B.H.G. MADEIRO - ME

Contratada

Testemunhas:

CPF:

*[Assinatura]*  
154.647.504-44

*[Assinatura]*  
CPF: 008.300.064-00